



Documento NF 1/DPE/UFFS/2019

Dados do Cadastro

Entrada: 09/07/2019 às 08:54

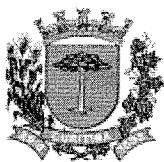
Setor origem: DPE - DIRETORIA DE PESQUISA

Interessado: FUNDAÇÃO DE APOIO A EDUCAÇÃO, PESQUISA E DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO DA UTFPR

Classe: 052.22 - Despesa

Código da classe: 050:052:052.2:052.22

Resumo da Classe: Contrato nº 051/2018 - Dispensa de Licitação nº 043/2018



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

Número da Nota
2423
 Data e Hora de Emissão
08/07/2019 13:52:08
 Código de Verificação
A7YLB00H

PRESTADOR DE SERVIÇOS



Razão Social: FUNTEF PR FUNDACAO DE APOIO A EDUC PESQ DES CIENT TEC DA UTFPR
CPF / CNPJ: 02.032.297/0001-00 **Inscrição Municipal:** 03 03 0353147-0
Endereço: AV.SETE DE SETEMBRO, 003165 - COMPLEMENTO: TR - BAIRO: BATEL **Tel.:** 41 - 33104868
Município: CURITIBA **UF:** PR **Email:** renata.leite@funtefpr.org.br

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS
CPF / CNPJ: 11.234.780/0001-50 **IMU:** **Outro Doc.:**
Endereço: AV FERNANDO MACHADO - E, 108 - CEP: 89802112
Município: Chapecó **UF:** SC **Email:**

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Serviço de apoio referente ao Contrato nº51/2018. Processo 23205.002437/2018-14.
1ª Parcela.

Valor Líquido da Nota Fiscal = R\$ 6.336,00

**ATESTO QUE O MATERIAL FORNECIDO
SERVEU PARA O SERVIÇO FUI PRESTADO**

Em: 09/07/2019

ASSINATURA/STAPE

ILSON DOS SANTOS
 Slape: 1793405
 Centro do Departamento de Pesquisa e Inovação
 Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação
 Universidade Federal da Fronteira Sul-UFFS

VALOR TOTAL DA NOTA - R\$6.336,00

Código da Atividade

P.85.5.0-3/02-00 - Atividades de apoio à educação

Valor Total das Deduções (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Crédito p/ Abatimento do IPTU
0,00	6.336,00	0,00	0,00	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei 73/2009.
Os serviços referentes a esta NFS-e são Imunes do ISS.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: FUNDAÇÃO DE APOIO A EDUCAÇÃO, PESQUISA E DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO DA UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ
CNPJ: 02.032.297/0001-00

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 15:20:34 do dia 16/05/2019 <hora e data de Brasília>.

Válida até 12/11/2019.

Código de controle da certidão: **CE0D.2F46.D304.44C6**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 02.032.297/0001-00

Razão Social: FUNDACAO DE APOIO A EDUC PESQ E DES CIENT TEC UTFPR

Endereço: AV SETE DE SETEMBRO 3165 / REBOUCAS / CURITIBA / PR / 80230-901

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 27/06/2019 a 26/07/2019

Certificação Número: 2019062707280712162706

Informação obtida em 08/07/2019 13:16:51

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: FUNDACAO DE APOIO A EDUCACAO, PESQUISA E DESENVOLVIMENTO
CIENTIFICO E TECNOLOGICO DA UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO
PARANA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 02.032.297/0001-00

Certidão nº: 171107542/2019

Expedição: 17/04/2019, às 11:21:16

Validade: 13/10/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data
de sua expedição.

Certifica-se que **FUNDACAO DE APOIO A EDUCACAO, PESQUISA E
DESENVOLVIMENTO CIENTIFICO E TECNOLOGICO DA UNIVERSIDADE TECNOLOGICA
FEDERAL DO PARANA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a)
no CNPJ sob o nº **02.032.297/0001-00**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de
Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do
Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e
na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do
Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos
Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias
anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação
a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua
autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na
Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados
necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas
inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações
estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em
acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos
recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a
emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes
de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do
Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 020120437-10

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **02.032.297/0001-00**

Nome: **CNPJ NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 17/10/2019 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE CONTROLE FINANCEIRO**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE
TRIBUTOS E OUTROS DÉBITOS MUNICIPAIS**

CONTRIBUINTE: FUNTEF PR FUNDACAO DE APOIO A EDUC PESQ DES CIENT TEC DA UTFPR

CNPJ: 02.032.297/0001-00

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 353147-0

ENDEREÇO: AV. SETE DE SETEMBRO, 3165 TR - BATEL, CURITIBA, PR

FINALIDADE: VERIFICAÇÃO

É expedida esta **CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA** referente a Tributos e outros débitos Municipais, inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data, nos termos do artigo 151 da Lei nº 5.172/1966 (CTN) e Lei Complementar nº 104/2001 e demais legislações aplicáveis à espécie. Constatam em nome do sujeito passivo os débitos abaixo relacionados com sua exigibilidade suspensa.

Tributos	Exercício(s)
IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS RETIDO NA FONTE (DIFERENÇA)	2008 (Proc: 01-083136/2013), 2009 (Proc: 01-083136/2013), 2010 (Proc: 01-083136/2013), 2011 (Proc: 01-083136/2013) e 2012 (Proc: 01-083136/2013)

A certidão expedida em nome de Pessoa Jurídica abrange todos os estabelecimentos cadastrados no Município de Curitiba.

Certidão expedida com base no Decreto nº 670/2012, de 30/04/2012.

Esta certidão compreende os Tributos Mobiliários (Imposto sobre Serviços - ISS), Imobiliários (Imposto Predial Territorial Urbano - IPTU, Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis Inter-vivos - ITBI e Contribuição de Melhoria), Taxas de Serviços e pelo Poder de Polícia e outros débitos municipais.

CERTIDÃO Nº: 214473/2019

EMITIDA EM: 19/06/2019

VÁLIDA ATÉ: 18/07/2019

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO: CEDC.9E82.0759.4792-0.8B7B.903B.F1D5.8784-0

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Prefeitura Municipal de Curitiba, na Internet, no endereço <http://www.curitiba.pr.gov.br> - link: Secretarias / Finanças.

Reserva-se a Fazenda Municipal, o direito de cobrar dívidas posteriormente constatadas, mesmo as referentes a períodos compreendidos nesta.

Certidão expedida pela internet gratuitamente.



Documento NF 1/DPE/UFFS/2019

Origem

Órgão: UFFS - UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
Setor: DPE - DIRETORIA DE PESQUISA
Responsável: ELENICE GOMES
Data encam.: 09/07/2019 às 09:26

Destino

Órgão: UFFS - UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
Setor: SEFA - SERVIÇO ESPECIAL DE CONTRATAÇÃO COM FUNDAÇÕES DE APOIO

Despacho

Motivo: Para providências
Despacho: Segue para pagamento NF 2423 - FUNTEF

Contrato nº 051/2018 - Dispensa de Licitação nº 043/2018
Processo nº 23205.002437/2018-14
Pagamento de Bolsas da Fundação Araucária para estudantes dos campi de Laranjeiras do Sul e Realeza.



Documento NF 1/DPE/UFFS/2019

Origem

Órgão: UFFS - UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
Setor: SEFA - SERVIÇO ESPECIAL DE CONTRATAÇÃO COM FUNDAÇÕES DE APOIO
Responsável: THIAGO ANTUNES DA SILVA
Data encam.: 17/07/2019 às 11:05

Destino

Órgão: UFFS - UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
Setor: DACT - DIVISÃO DE ACOMPANHAMENTO CONTRATUAL

Despacho

Despacho: Encaminho nota fiscal para pagamento.

Solicitação de Pagamento

Número: 23044**Unidade Emitente:** UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL

Contrato: CT-051/2018 - Projeto PIBIS e PIBIC/PIBIT			
Credor: FUNDAÇÃO DE APOIO A EDUCAÇÃO, PESQUISA E DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO DA UTFPR			CNPJ/CPF: 02.032.297/0001-00
Banco:	Agência:	Conta:	Valor: 6.336,00
Tipo: Serviços			
Classificação: Apoio administrativo técnico e operacional			
Natureza: Ordinário			

Processo DCF: NF 1/DPE/UFFS/2019	Evento: 401091	Empenho: 2018NE801150	Classificação: 33903979	Fonte: 8100000000
--	--------------------------	---------------------------------	-----------------------------------	-----------------------------

Unid. Gestora: 158517	Nota Fiscal: 2423	Data Emissão: 08/07/2019	Competência: 7/2019	Tipo Despesa: Fundações Apoio	Campus: CHAPECÓ	Valor: 6.336,00
---------------------------------	-----------------------------	------------------------------------	-------------------------------	---	---------------------------	---------------------------

Total Empenho: 12.672,00	Valor Pago: 0,00	Este Pagamento: 6.336,00	Saldo Previsto: 6.336,00
------------------------------------	----------------------------	------------------------------------	------------------------------------

DANIELA BEDIN
4470395986



Documento 1/DPE/UFFS/2019

Origem

Órgão: UFFS - UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
Setor: DACT - DIVISÃO DE ACOMPANHAMENTO CONTRATUAL
Responsável: DANIELA BEDIN
Data encam.: 17/07/2019 às 14:13


Destino

Órgão: UFFS - UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
Setor: SUFIN - SUPERINTENDÊNCIA FINANCEIRA

Despacho

Motivo: Para providências
Despacho: Tramitao Automtica

RE: Dados bancários

De : PATRICIA MOKRZYCKI <patriciam@funtefpr.org.br> ter, 20 de ago de 2019 15:00
Assunto : RE: Dados bancários 
Para : Financeiro UFFS <financeiro@uffs.edu.br>

Sim, desculpe a agencia é a 1565-2

Atenciosamente,
Patrícia Mokrzycki
Diretora Administrativa
Fone: (41) 3310-4810



De: Financeiro UFFS <financeiro@uffs.edu.br>
Enviado: terça-feira, 20 de agosto de 2019 14:54
Para: PATRICIA MOKRZYCKI <patriciam@funtefpr.org.br>
Assunto: Re: Dados bancários

Boa tarde,

O Sistema está acusando agência inexistente, não seria agência 1565? visto que existem outras contas cadastradas com esse número.

No aguardo.

Adriana Reichert
Superintendência Financeira
Pró-Reitoria de Planejamento
Universidade Federal da Fronteira Sul

De: "PATRICIA MOKRZYCKI" <patriciam@funtefpr.org.br>
Para: "Financeiro UFFS" <financeiro@uffs.edu.br>, "Humberto" <humberto@funtefpr.org.br>
Enviadas: Terça-feira, 20 de agosto de 2019 14:25:15
Assunto: RE: Dados bancários

Boa tarde Adriana,
Segue os dados bancários
CEF
AG 3565-2
Op. 003
c/c 3910-1

Atenciosamente,
Patrícia Mokrzycki
Diretora Administrativa

Fone: (41) 3310-4810



De: Financeiro UFFS <financeiro@uffs.edu.br>
Enviado: terça-feira, 6 de agosto de 2019 10:39
Para: Humberto <humberto@funtefpr.org.br>
Cc: PATRICIA MOKRZYCKI <patriciam@funtefpr.org.br>
Assunto: Re: Dados bancários

Bom dia, Humberto e Patrícia,

Informo que recebemos recurso financeiro do MEC para pagamento da NF 2423, estamos só aguardando a informação dos dados bancários.
A NF é referente bolsas PIBIS e PIBIC/PIBIT da Fundação Araucária para estudantes dos campi Realeza e Laranjeiras do Sul da UFFS.

Atenciosamente,

Adriana Reichert
Superintendência Financeira
Pró-Reitoria de Planejamento
Universidade Federal da Fronteira Sul

De: "Humberto" <humberto@funtefpr.org.br>
Para: "Financeiro UFFS" <financeiro@uffs.edu.br>
Cc: "PATRICIA MOKRZYCKI" <patriciam@funtefpr.org.br>
Enviadas: Terça-feira, 30 de julho de 2019 22:27:22
Assunto: Re: Dados bancários

Olá Adriane, boa noite !

Desculpe a demora em responder. Só agora aqui em casa vi seu email.

1) Estamos mudando do local. Assim, as coisas estão um pouco confusas, mas logo nos ajeitamos.

2) vou verificar a NF e te informo os dados bancários.

3) contratamos o sistema de gestão de projetos da Conveniar. Acredito que com esse novo sistema atenderemos melhor a UFFS. A partir de setembro estaremos disponibilizando um treinamento.

Humberto

Humberto R. Gamba, Ph.D. e-mail: humberto@utfpr.edu.br
DAELN/CPGEI www.cpgei.ct.utfpr.edu.br

Diretor Superintendente humberto@funtefpr.org.br
FUNTEF-PR Tel 41 3310 4810
Av. Sete de setembro 3165 Cel/WhatsApp. 41 9 9996 2190
80230-901 Curitiba PR www.funtefpr.org.br
Gmail/Hangout: humbertogamba@gmail.com

Skype: humbertogamba

Em seg, 29 de jul de 2019 às 14:28, Financeiro UFFS <financeiro@uffs.edu.br> escreveu:

Boa tarde, Humberto,

Te liguei na sexta mas a ligação estava ruim, era sobre os dados bancários para pagamento da NF 2423.

Se puder nos informar, agradeço.

Atenciosamente,

Adriana Reichert
Superintendência Financeira
Pró-Reitoria de Planejamento
Universidade Federal da Fronteira Sul

De: "Financeiro UFFS" <financeiro@uffs.edu.br>

Para: "maina silva" <maina.silva@funtefpr.org.br>, patriciam@funtefpr.org.br,
humberto@funtefpr.org.br

Enviadas: Quarta-feira, 24 de julho de 2019 8:50:00

Assunto: Dados bancários

Boa tarde,

Por gentileza, solicitamos os dados bancários para pagamento da NF 2423, no valor de R\$ 6.336,00, emitida para a Universidade Federal da Fronteira Sul.

Banco:

Agência:

Contra corrente:

Atenciosamente,

Adriana Reichert
Superintendência Financeira
Pró-Reitoria de Planejamento
Universidade Federal da Fronteira Sul



Documento 1/DPE/UFFS/2019

Origem

Órgão: UFFS - UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
Setor: SUFIN - SUPERINTENDÊNCIA FINANCEIRA
Responsável: ROSIMERE KRAUZE DE ALMEIDA MENDES
Data encam.: 17/09/2019 às 14:57

Destino

Órgão: UFFS - UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
Setor: DGC - DIVISÃO DE GESTÃO E CONTROLE

Despacho

Motivo: Para providências
Despacho: PAGAMENTO EFETUADO, SEGUE PARA CONFORMIDADE.



Documento 1/DPE/UFFS/2019

Origem

Órgão: UFFS - UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
Setor: DGC - DIVISÃO DE GESTÃO E CONTROLE
Responsável: LUCIANA SIMOES DOS REIS OLIVEIRA
Data encam.: 25/09/2019 às 10:12

Destino

Órgão: UFFS - UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
Setor: SUCL - SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Despacho

Motivo: Para providências
Despacho: Após conformidade documental segue para juntar ao processo de licitação.



Documento NF 1/DPE/UFFS/2019

Responsável pelo arquivamento

Setor: SUCL - SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
Usuário: 73472654015 - ELISANGELA APARECIDA CORAZZA MALDANER
Data/hora: 27/09/2019 às 09:40h

Dados do arquivamento

Despacho: Arquivado na caixa de pagamentos n° 283.